



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS
SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

PESSOA FÍSICA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROTOCOLO: 11/10/01207

INTERESSADO: FLAVIO CUNHA SODRÉ SANTORO

Campinas, 16 de maio de 2012.

COMISSÃO JULGADORA DE REGISTROS CADASTRAIS

KATIA CILENE RUELLA

Presidente

NILCE APARECIDA AMADO DOS SANTOS CASTILHO

Membro

ALDENIR APARECIDA ALVES

Membro